

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 683/2026****Sumário:** Transferindo para os respectivos Quadros, os Professores, que se indicam.Extrato de Despacho de S. Exc.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 22 de maio de 2026

**Kátia Sofia dos Reis da Veiga**, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Sal, em regime de destacamento no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial

**Jacqueline Simone Mendonça dos Santos**, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, em regime de destacamento no Serviço de Estudos, Planejamento e Cooperação do Ministério da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

**Benito Rodrigues Barros**, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - FG, em regime de destacamento no Serviço de Estudos, Planejamento e Cooperação do Ministério da Educação, é a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

**Osvaldino José dos Santos Lima**, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Maio, em regime de destacamento no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no

Boletim Oficial.

**Maria de Fátima Lopes Tavares**, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Maio, em regime de destacamento no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

**Djamila Isabel da Veiga Soares**, Professor(a) do 2º Ciclo Ensino Básico/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, em regime de destacamento no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.